

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Setembro de 2022.

25

publicado, no site do CBMES (www.cb.es.gov.br) e do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistência Nacional -IDECAN (www.idecan.org.br), o RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA (PROVA OBJETIVA E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS), do Concurso Público para provimento de 120 vagas para o cargo de Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo.

Vitória (ES), 31 de agosto de 2022
ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 924712

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO - CBMES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022
AVISO DE EDITAL

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, informa que foi publicado, no site do CBMES (www.cb.es.gov.br) e do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistência Nacional -IDECAN (www.idecan.org.br), a CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA), do Concurso Público para provimento de 120 vagas para o cargo de Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo.

Vitória (ES), 01 de setembro de 2022
ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 924721

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 462 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Instrução de Serviço P nº 220 de 7 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de abril de 2022, que designou o servidor, **THAYENDER PRATTI RICARDO DOS REIS**, para a função gratificada de Chefe de Núcleo de Transporte Escolar, Emplacamento e Vistoria Veicular, Ref. FG-1, a contar de 10 de agosto de 2022.

Vitória, 31 de agosto de 2022.
Harlen da Silva
Diretor - Geral do DETRAN|ES
Protocolo 924274

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 485, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01,

e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
DESIGNAR o servidor **GIBRAN HENRIQUE LIMA BOLZAN**, para a Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Transporte Escolar, Emplacamento e Vistoria Veicular, Ref. FG-1.

Vitória, 31 de agosto de 2022.
Harlen da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 924280

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 486, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA ALICE SEABRA COSTA PETRI**, para responder pelo cargo de Gerente de Veículos do DETRAN|ES, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, em substituição ao titular do cargo, FERNANDO STOCKLER SIMÕES.

Vitória, 31 de agosto de 2022.
Harlen da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 924953

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NORMATIVA Nº 47 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a redação da IS-N nº 27/2021.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, além das disposições do inciso III do artigo 22 da referida Norma;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar adequações na IS-N nº 27/2021; alterada através IS-N nº 37/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 21 da Instrução de Serviço Normativa DETRAN/ES nº 27/2021, para que conste: "Art. 21 Os vistoriadores atualmente em atividade, terão um prazo até o dia

31 de Dezembro de 2022 para concluírem com aproveitamento o Curso de Formação de Vistoriador Veicular (CFVV).

§1º. Para os vistoriadores que se enquadrem no caput acima e possuam o Curso de Formação de Vistoriador Veicular - CFVV em instituição de ensino não autorizada e que concluíram com aproveitamento ao Curso de Reciclagem de Vistoriador Veicular - CRVV de uma instituição autorizada, poderão realizar a complementação para a conclusão do CFVV.

§2º Aqueles que anteriormente a instrução normativa IS 27/2021 tenham realizado o CFVV por empresa não credenciada mas que tenham 01 ANO

ININTERRUPTOS

de efetivo exercício da atividade comprovados mediante CTPS/FRE ou Contrato Social da Empresa nos casos em que couber e que tenham realizados o mínimo quantitativo de 200 vistorias, poderão fazer com aproveitamento o curso de Reciclagem de Vistoriador Veicular (CRVV) por meio de uma instituição autorizada”.

Art. 2º O não cumprimento da IS- N, estabelecerá a suspensão imediata das atividades de vistoriador veicular até a regularização.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2022.

HARLEN DA SILVA
Diretor-geral do DETRAN|ES

Protocolo 925019

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 484, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea “c” do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:** **NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **MARIA DA GLÓRIA ALVES DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Assessor Adjunto do DETRAN/ES, Ref. QC-01.

Vitória, 31 de agosto de 2022.

Harlen da Silva
Diretor-geral do DETRAN|ES

Protocolo 925070

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Terceira Renovação de Credenciamento da empresa **CNH CENTER CLÍNICA PARA MOTORISTAS LTDA**, CNPJ nº 20.906.346/0001-60, situada no município de Serra/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-3MTFW. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 16 de outubro de 2021.

Vitória, 15 de julho de 2022

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização
- DETRAN|ES

Protocolo 924969

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL Nº 24/2022(*)
Processo nº 2021-CZ10X

A Secretária de Estado da Educação em exercício e o Presidente do Conselho Estadual de Educação tornam público o **RESULTADO** do Credenciamento de profissionais especializados nas áreas de conhecimento indicadas no Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo em 11 de junho de 2021, conforme processo nº 2021-CZ10X, e disponibilizado no site www.cee.es.gov.br, realizado para atender às necessidades do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, conforme quadro a seguir.

Nota1: A convocação de chamada do credenciado para Ordem de Serviço obedecerá aos critérios dos itens 10.2, 10.2.1 e, em especial, 10.2.2 do Edital nº 001/2021.

Nota2: A lista de credenciados ficará disponível no site do CEE-ES (www.cee.es.gov.br).

LISTA DE ESPECIALISTAS CREDENCIADOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

01T - Ambiente e Saúde		
Nº de classificação	Nome do candidato	Pontuação
1.	Cintia Corsini Fernandes	82,0

LISTA DE ESPECIALISTAS CREDENCIADOS NAS ÁREAS DE ENSINO SUPERIOR

02S - Ciências Biológicas		
Nº de classificação	Nome do candidato	Pontuação
1.	Cintia Corsini Fernandes	68,5

Vitória, 31 de agosto de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

*Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial de 26 de agosto de 2022.

Protocolo 925028

PORTARIA Nº 788-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo 2022-JF32Z,

RESOLVE:

Localizar, em caráter provisório, no período de 15/07/2022 a 31/01/2023, **MARCIA ALEIXO DA SILVA PIM**, MaPP - V.6, nº funcional 3160637, vínculo 2, na EEEM Guarapari, no município de Guarapari, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria nº 088-R, publicada no Diário Oficial em 07/06/2006.

Vitória, 30 de agosto de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 924145

PORTARIA Nº 789-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2022-P3W0B,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar Efeitos da Portaria nº 864-S, de 10 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial de 13/09/2021, apenas ao que se refere a servidora